



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DA REITORIA

RETIFICAÇÃO Nº 02/2023/GR/UNIR, DE 31 DE MARÇO DE 2023

(REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DISCENTE UNIR/2023 - Edital nº 01/GR/UNIR/2023, de 14 de março de 2023)

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (Unir), por meio da Coordenadoria de Processo Seletivo Discente (CPSD), considerando o constante nos autos do processo SEI nº 23118.002890/2023-77, bem como, o item 18.13 do edital, torna pública a retificação do Edital nº 01/GR/UNIR/2023, de 14 de março de 2023, nos seguintes termos:

Onde lê-se:

"[...] A Fundação Universidade Federal de Rondônia (Unir), por meio da Coordenadoria de Processo Seletivo Discente (CPSD), torna público o edital do processo seletivo discente para preenchimento de vagas nos cursos de graduação no ano de 2023, doravante *PSD Unir/2023* nos seguintes termos: da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; da Lei nº 9.394/1996; da Lei nº 9.784/1999; da Lei nº 12.089/2009; da Lei nº 12.764/2012; da Lei nº 12.711/2012; da Lei nº 13.146/2015; da Lei nº 13.184/2015; da Lei nº 13.409/2016; da Lei nº 13.709/2018; da Lei nº 13.868/2019; do Decreto nº 5.626/2005; do Decreto nº 7.824/2012; do Decreto nº 9.034/2017; da Portaria nº 176/Interministerial/2018; da Portaria nº 18/MEC/2012; da Portaria nº 9/MEC/2017; da Portaria Funai nº 4/2021; da Portaria nº 23/MEC/2017; da Recomendação nº 03/Conade/SDH/PR/2012; do Regimento Geral da Unir/2020; da Resolução nº 290/Consea/Unir/2012; da Resolução nº 139/Consea/Unir/2019; da Resolução nº 114/Consun/Unir/2019; da Resolução nº 395/Consun/Unir/2022; da Resolução nº 437/Consun/Unir/2022; da Resolução nº 415/Consea/Unir/2022; da Recomendação nº 04/MPF/2012; da Recomendação nº 02/MPF/PRRO/GAB PR3/2017; do Parecer nº 00008/GAB/PFUnir/PGF/AGU/2023; da documentação constante nos Processos SEI nº 23118.016711/2022-06 e nº 23118.002890/2023-77; e das demais condições previstas neste edital.

[...]

16.3 A matrícula do candidato convocado nos respectivos cursos poderá ser efetuada:

I Pelo próprio candidato; ou

II Por procurador legalmente constituído por meio de:

a) Procuração particular; ou

b) Procuração de fé pública (emitida por cartório).

[...]"

Leia-se:

"[...] A Fundação Universidade Federal de Rondônia (Unir), por meio da Coordenadoria de Processo Seletivo Discente (CPSD), torna público o edital do processo seletivo discente para preenchimento de vagas nos cursos de graduação no ano de 2023, doravante *PSD Unir/2023* nos seguintes termos: da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; da Lei nº 9.394/1996; da Lei nº 9.784/1999; da Lei nº 12.089/2009; da Lei nº 12.764/2012; da Lei nº 12.711/2012; da Lei nº 13.146/2015; da Lei nº 13.184/2015; da Lei nº 13.409/2016; da Lei nº 13.709/2018; da Lei nº 13.868/2019; do Decreto nº 5.626/2005; do Decreto nº 7.824/2012; do Decreto nº 9.034/2017; da Portaria nº 176/Interministerial/2018; da Portaria nº 18/MEC/2012; da Portaria nº 9/MEC/2017; da Portaria Funai nº 4/2021; da Portaria nº 23/MEC/2017; da Recomendação nº 03/Conade/SDH/PR/2012; do Regimento Geral da Unir/2020; da Resolução nº 290/Consea/Unir/2012; da Resolução nº 139/Consea/Unir/2019; da Resolução nº 114/Consun/Unir/2019; da Resolução nº 395/Consun/Unir/2022; da Resolução nº 437/Consun/Unir/2022; da Resolução nº 415/Consea/Unir/2022; da Recomendação nº 04/MPF/2012; da Recomendação nº 02/MPF/PRRO/GAB PR3/2017; do Parecer nº 00008/GAB/PFUnir/PGF/AGU/2023; da documentação constante nos Processos SEI nº 23118.000287/2023-51, 23118.016711/2022-06 e nº 23118.002890/2023-77; e das demais condições previstas neste edital.

[...]

16.3 A matrícula do candidato convocado no respectivo curso será efetuada por meio da página eletrônica <https://sistemas.unir.br/discente/>.

[...]"

Porto Velho, 31 de março de 2023.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 31/03/2023, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1301997** e o código CRC **42424188**.